



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

Aprova o calendário das eleições para Representantes dos Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e dos Representantes dos Técnico-Administrativos e Docentes do Conselho Universitário – Biênio 2012-2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições e tendo em vista a aprovação no Conselho Universitário, em sessão realizada em 16 de março de 2012 e do que consta no processo nº 3142/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - As eleições diretas para Representantes dos Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e dos Representantes dos Técnico-Administrativos e Docentes no Conselho Universitário – Biênio 2012-2014, observarão o seguinte calendário:

- Inscrições 24, 25 e 26 de abril de 2012;
- Eleições 29, 30 e 31 de maio de 2012;
- Posse 22 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 16 de março de 2012.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR